

PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS

Processo SEI nº:	6024.2020/00077905	Edital nº:	226/SMA05/2020
Tipologia do Serviço:	Serviço de Assistência Social a Família e Proteção Social Básica no Domicílio - SASF	Capacidade:	1000

GRAU DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA

Deverá ser colocada "X" de acordo com a análise da adequação da proposta

Nome da OSC (usar sigla se houver)	PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
MOV COM VILA REMO						UPM		
Grau SATISFATORIO de adequação	X	X	X	X	X			
Grau INSATISFATORIO de adequação						X		

CRITÉRIOS RELATIVOS À EXPERIÊNCIA DA OSC

Os três primeiros itens deste critério não são cumulativos, mas podem, individualmente, ser cumulados com o quarto item. Para comprovação deste critério serão admitidos os documentos previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 57.575/16 e, em relação ao quarto item deste critério, deverá ser apresentada cópia do respectivo Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação homologada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação na, no máximo, 6 (seis) meses antes do mês da publicação do edital do chamamento.

	PONTOS	PONTOS ATRIBUIDOS							
		PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Atua ou atuou nas Proteções Sociais Básica e Especial	5	5	5	5	5				
Atua ou atuou somente na Proteção Social da tipologia do serviço objeto do edital	3								
Atua ou atuou somente na Proteção Social distinta daquela da tipologia do serviço objeto do edital	1					1			
Obteve nos seis meses que antecederam a data da publicação do edital de chamamento, o indicador sintético "SUPERIOR" na execução do serviço Prestação de Contas Parcial de alguma parceria celebrada com SMA05 cujo serviço seja da mesma Proteção Social da tipologia do serviço da proposta apresentada.	3								
Não apresentou documentos comprobatórios	0								
MÁXIMO DE PONTOS	8	5	5	5	5	1	0	0	0

CRITÉRIOS RELATIVOS À ATUAÇÃO NO TERRITÓRIO

Este critério pode ser cumulativo e deverá ser comprovado com apresentação dos documentos previstos no artigo 25 do Decreto Municipal nº 57.575/16.

	PONTOS	PONTOS ATRIBUIDOS							
		PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8
Atua ou atuou na política pública de assistência social no território	3	3	3	3	0	3			
Atua ou atuou em outras políticas públicas sociais (não assistenciais) no território	1			1		1			

Não apresentou documentos comprobatórios	0																			
MÁXIMO DE PONTOS	4	3	3	4	0	4	0	4	0											

CRITÉRIOS RELATIVOS AO VÍNCULO SUAS

Este critério não é cumulativo e deverá ser comprovado com a apresentação de documentos comprobatórios da respectiva certificação.

	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS																			
		PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8												
Possui Certificação de Matrícula na SMADS	2	2	2	2	2	2															
Possui Certificado de Credenciamento na SMADS	1																				
Não apresentou documentos comprobatórios	0																				
MÁXIMO DE PONTOS	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	0										

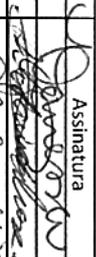
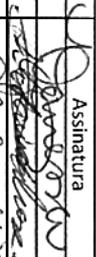
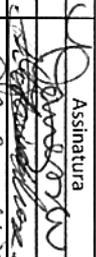
CRITÉRIOS RELATIVOS À ECONOMICIDADE

Este critério deverá ser comprovado com a apresentação do respectivo certificado.

	PONTOS	PONTOS ATRIBUÍDOS																			
		PROPOSTA 1	PROPOSTA 2	PROPOSTA 3	PROPOSTA 4	PROPOSTA 5	PROPOSTA 6	PROPOSTA 7	PROPOSTA 8												
Possui certificação de entidade de assistência social (CEBAS)	3	3		3																	
Não apresentou documentos comprobatórios	0			0					0												
MÁXIMO DE PONTOS	3	3	0	3	0	3	0	3	0	3	0										

TOTAL DA PONTUAÇÃO	13	10	14	7	10	0	0	0	0
---------------------------	-----------	-----------	-----------	----------	-----------	----------	----------	----------	----------

Data:

Comissão de Seleção:	Categoria	Nome do Servidor		RF	Assinatura
	Titular	Vanessa Lopes de Almeida		788879-1	
	Titular	Sílvia Marina Pedrosa		823594-5	
	Titular	Sueli Aparecida Alves Salles		858863-5	

O primeiro titular é o Presidente da Comissão de Seleção